

Portaria nº 319/GP/2020

Em, 08 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora comissionada **Sr.<sup>a</sup> MARIA LOURDES SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 01376136-6 e CPF nº 946.925.301-97, no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período **11/03/2019 a 11/03/2020**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/05/2020 e término em 06/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**